

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AMB/ENFAM**

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partícipes: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB E ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E PERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM. Objeto: Estabelecer condições pelas quais as partes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio técnico, acadêmico e científico, visando à realização de pesquisas sobre o perfil das magistradas associadas à AMB. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993; Data da assinatura: 30 de abril de 2021. Vigência: 36 meses ou até a finalização das obrigações pactuadas, o que ocorrer primeiro; Valor do Acordo: sem ônus; Signatários: Renata Gil de Alcântara Videira - Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; e Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes - Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.